



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Aos três dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 17/2020, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedra britada, graduada, para utilização em atividades de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MINERAÇÃO AGM LTDA, CNPJ: 14.717.593/0001-16 (Doravante: AGM); ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – ME, CNPJ: 04.529.704/0001-07 (Doravante: DALMINA)**. A empresa AGM apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

PEDRA GRADUADA

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1 | DALMINA | 30,10 |
| 2 | AGM | 30,50 |

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

PEDRA GRADUADA

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1 | AGM | 23,40 |
| 2 | DALMINA | 23,70 |

Após os lances verbais o Pregoeiro aplicou a fórmula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a fórmula aplicada será a seguinte: T (Valor) + Km (Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes) x 0,45 (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI). Para determinar a distância entre o



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a Licitante AGM de 9,20 Km e para DALMINA de 15,30km.

Assim sendo, tem-se:

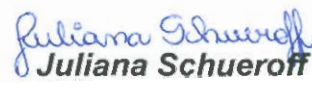
PEDRA GRADUADA

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1 | AGM | 27,54 |
| 2 | DALMINA | 30,59 |


Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. O envelope nº 2 (Documentos de Habilitação) da Licitante DALMINA foi devolvido para o representante da empresa. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

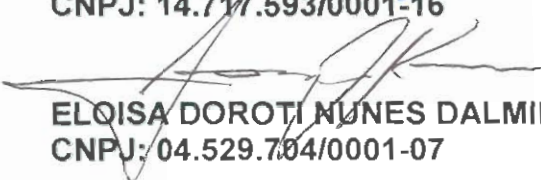

Marcelo Dieckel
PRÉGOEIRO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MINERAÇÃO AGM LTDA
CNPJ: 14.717.593/0001-16


ELOISA DOROTI NUNES DALMINA – ME
CNPJ: 04.529.704/0001-07



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 17/2020

| RODADAS | TEITO | | LANÇE MÁXIMO | | MENOR LANCE |
|----------------|------------|-----------|--------------|-----------|-------------|
| | AGM | DALMINA | AGM | DALMINA | |
| R\$ | 30,50 | R\$ | 23,28 | R\$ | |
| 1ª | R\$ 30,50 | R\$ 30,10 | R\$ 25,50 | R\$ 25,30 | R\$ 25,30 |
| 2ª | R\$ 29,90 | R\$ 29,70 | R\$ 25,10 | R\$ 24,90 | R\$ 24,90 |
| 3ª | R\$ 29,50 | R\$ 29,30 | R\$ 24,70 | R\$ 24,50 | R\$ 24,50 |
| 4ª | R\$ 29,10 | R\$ 28,90 | R\$ 24,30 | R\$ 24,10 | R\$ 24,10 |
| 5ª | R\$ 28,70 | R\$ 28,50 | R\$ 23,90 | R\$ 23,70 | R\$ 23,70 |
| 6ª | R\$ 28,30 | R\$ 28,10 | R\$ 23,50 | DECLINA | R\$ 23,50 |
| 7ª | R\$ 27,90 | R\$ 27,70 | R\$ 23,40 | | R\$ 23,40 |
| 8ª | R\$ 27,50 | R\$ 27,30 | | | R\$ 27,30 |
| 9ª | R\$ 27,10 | R\$ 26,90 | | | R\$ 26,90 |
| 10ª | R\$ 26,70 | R\$ 26,50 | | | R\$ 26,50 |
| 11ª | R\$ 26,30 | R\$ 26,10 | | | R\$ 26,10 |
| 12ª | R\$ 25,90 | R\$ 25,70 | | | R\$ 25,70 |
| Quantidade | 18480 | | | | |
| Valor Unitário | 432.432,00 | | | | |
| Arredondamento | R\$ 0,00 | | | | |

Desconto R\$

R\$ 23,40

R\$ 7,10

Pregoeiro(a)